

DA PARTE TÉCNICA - ESCLARECIMENTOS

1. Substituição e reparos dos equipamentos

Ao subitem 8.1 do Anexo I - termo de referência deste Edital, são descritos quanto a substituição e reparo dos equipamentos, conforme a seguir:

“8.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

*8.1. A garantia mínima será de 12 meses para os equipamentos, contados a partir da data de recebimento dos mesmos e, **com compromisso de substituição imediata ou de reparos dos equipamentos.**” (Grifo nosso)*

Como o processo de fornecimento será feita através de revenda dos equipamentos e solução, onde a propriedade dos equipamentos será transferida para essa administração pública e que a prestação do serviço de garantia dos equipamentos e solução devem ser prestados pelo próprio fabricante da solução.

Entendemos que tal compromisso será de responsabilidade do próprio fabricante dos equipamentos e será feita de acordo com os termos de condições definidas por esses próprios fabricantes, sem que recaia qualquer responsabilidade por parte da CONTRATADA.

Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto favor esclarecer.

2. Suporte técnico e chamados

Ao subitem 8.1 do Anexo I - termo de referência deste Edital, são descritos quanto a substituição e reparo dos equipamentos, conforme a seguir:

“8.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

(...)

*8.2. A empresa vencedora deverá **dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos.**” (Grifo nosso)*

Como o processo de fornecimento será feita através de revenda dos equipamentos e solução, onde a propriedade dos equipamentos será transferida para essa administração pública e que a prestação do serviço de garantia dos equipamentos e solução devem ser prestados pelo próprio fabricante da solução.

Entendemos que o número telefônico a ser disposto é na verdade o número do próprio fabricante dos equipamentos que deverá prover o devido suporte técnico e abertura de chamado técnicos.

Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto favor esclarecer.

Douglas Marques
DOUGLAS MARQUES

76.535.764/0001-43

OI S.A.

RIA DO LAVRADIO, 71 - 2º ANDAR
CENTRO - CEP 20230-070
RIO DE JANEIRO - RJ